



**ATA Nº 748 DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.**

1 Às dezenove horas do dia nove de agosto de dois mil e vinte e um, através de plataforma  
2 virtual em decorrência da pandemia do corona vírus, foi realizada a 748 Reunião Plenária,  
3 com a presença dos Conselheiros Efetivos: Anderson Lessa Siqueira - Presidente, Anna  
4 Tereza Azevedo de Andrade Lima - Secretária, Erickson Palma Silva – Tesoureiro, Juliana  
5 Ribeiro Lopes Giansante e Valéria Mota Quintela e dos Conselheiros Suplentes: Ana  
6 Márcia Menezes de Oliveira, Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois e José Luiz Góes de  
7 Oliveira. Após confirmação de acesso de todos, feita a leitura da ata da sessão anterior,  
8 sendo a mesma discutida e aprovada sem emendas nem rasuras. O Presidente apresentou a  
9 pauta da reunião encaminhada a todos os conselheiros via e-mail, conforme discutida na  
10 ordem a seguir: **Primeiro item – Processo eleitoral** – Está transcorrendo o prazo de  
11 inscrição que se encerra em 01/09, na sexta-feira recebemos um ofício do Conselho  
12 Federal de Odontologia-circular nº01258/2021/CFO, informando a todos os Conselhos que  
13 realizem a Assembleia Geral previsto no artigo 19 da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 e  
14 aí ficou a dúvida pelo fato de todos terem realizado no mês de março de 2021 a  
15 apresentação das contas junto com o relatório das atividades do exercício de 2020, tirada as  
16 dúvidas com o jurídico do CFO Dr. Markceller, a Prestação de Contas deverá ser do atual  
17 exercício. Para esse fim se reunirá, ao menos, uma vez por ano, sendo nos casos em que se  
18 tenha de realizar a eleição do Conselho Regional de 30 a 45 dias antes da data fixada para  
19 eleição, fiz as contas com D. Vera e a prestação de contas terá que ser até o dia 27/08 e a  
20 convocação deverá ser publicada com até dez dias de antecedência. Após ter sido  
21 verificado pelos presentes a melhor data para realização da apresentação de contas do  
22 semestre será no dia 27 de agosto ficando definido que será presencial na sede as 11h em  
23 primeira chamada e as 11h30 em segunda chamada. Com relação solicitação de inscrição  
24 de chapa, até agora somente duas apresentaram o pedido, precisamos definir quem será o  
25 conselheiro relator, aberta a palavra Dra Ana Marcia tira a dúvida qual a atribuição do  
26 conselheiro relator, Dra. Anna Tereza sugere Dra Guadalupe e é aceito por unanimidade,  
27 Dra. Ana Márcia fala para elencar as atribuições e prazos e passar para Dra. Guadalupe,  
28 Dr. Anderson explica que o prazo é de 24h após o encerramento da entrega de solicitação  
29 de inscrição para emissão do relatório, ficou definido que a reunião extraordinária será no  
30 dia 02/09 às 18h30. **Segundo item – Evento Comissão de Políticas Públicas** – Dr.  
31 Anderson passa a palavra a Dra. Valéria, a qual informa que irão se reunir para decidir  
32 sobre o evento e definir os detalhes, ainda não sabe se será presencial ou virtual, após a  
33 reunião que ocorrerá na sexta-feira informará o que foi decidido. **Terceiro item - Mês do**  
34 **Dentista:** Dr. Anderson diz que não será possível os eventos que eram realizados devido a  
35 pandemia, então pede que os conselheiros sugiram o que pode ser feito e cita que de início  
36 tem a entrega dos certificados de remidos do ano passado e desse ano, que Dr. Erickson já  
37 solicitou o orçamento de dez busdoor por sessenta dias e spots nas rádios, Dr. Anderson  
38 sugeri que se possível alguns outdoor nas regionais, Dr. Erickson explica que precisa ver a



39 possibilidade de acordo com as regras da licitação. **Quarto item – Capacitação ASB e**  
40 **TSB** – Foi decidido hoje e a programação já está definida com previsão de início em 21 de  
41 agosto a CD Thaysa com Biossegurança, dia 28 de agosto a CD Sthephany com Práticas  
42 Administrativas nas Unidades Odontológicas, 04 de setembro a CD Thaine com Trabalho a  
43 Quatro Mãos, 11 de setembro o CD Anderson com Humanização – Acolhimento ao  
44 Paciente e encerrando dia 18 de setembro o CD Hélio Igor com Suporte Básico de Vida.  
45 **Quinto item - Fiscalização** – Dr. Anderson informa que Recebemos há mais ou menos  
46 quinze dias atrás as normativas do plano nacional de fiscalização no decorrer desse tempo  
47 houve uma fiscalização conjunta com a Vigilância Sanitária Estadual em Umbaúba, onde a  
48 vigilância lacrou uma clínica que já tinha algumas irregularidades constatadas em uma  
49 visita anterior deles, concedendo um prazo de trinta dias e ao voltar continuava  
50 inadequado, na semana seguinte houve também a fiscalização conjunta no município de  
51 Itabaianinha onde foi concedido o prazo de dez dias para adequação da clínica e no outro  
52 dia a proprietária e o esposo ligaram para o Conselho e para mim fazendo reclamações  
53 infundadas inclusive Junior já havia relatado tudo para a diretoria, foi solicitado que eles  
54 fizessem a reclamação de forma oficial para que se necessário fosse avaliado  
55 administrativamente, o esposo se manifestou que não iria fazer nada, alinhado a isso está  
56 sendo realizado alguns retornos de fiscalização. Com relação ao manual ele determina a  
57 equipe mínima para a fiscalização e foi concedido o prazo até o dia 15/08 para adesão,  
58 Rafaela está concluindo o planejamento 2022 para adesão. Dra. Valéria sugere sentar para  
59 vê a questão da contratação da equipe de fiscalização, Dr. Anderson diz que deve sim  
60 sentar para analisar inclusive com o setor jurídico para ver todas as nuances. **Sexto item -**  
61 **Atos Administrativos: 1) Portaria aprovadas: a) Portaria CRO-SE Nº 31 de 19 de julho**  
62 **de 2021, “ad referendum”.** Altera a Portaria CRO-SE nº 12/2020, do Plano de Cargos  
63 Carreiras e Salários – Resolve: **Art. 1º.** Alterar o parágrafo único do artigo 1º. Da Portaria CRO-  
64 SE nº35 de 29/08/2017, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, aprovado pela Resolução  
65 CRO-SE nº01/2016, de 01 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
66 **Parágrafo Único** – A estrutura das funções e cargos de confiança previstas neste plano  
67 passa a vigorar conforme quadro abaixo: **FUNÇÕES DE CONFIANÇA - CARGOS:**  
68 **Chefe do Setor de Inscrição e Registro, Chefe de Cobrança, Chefe de Contabilidade, Chefe**  
69 **de Contrato, Chefe Técnico de Fiscalização - ESCOLARIDADE** - Superior; **CARGOS**  
70 **EM COMISSÃO:** Assessor Especial da Diretoria – Superior, Assessor Especial da  
71 Tecnologia, Assessor Especial Técnico – Contabilidade, Assessor Especial Técnico –  
72 Jurídico - Nível Médio; **b) Portaria CRO-SE Nº 32 de 20 de julho de 2021, “ad**  
73 **referendum”.** Considerando a Portaria CRO-SE nº 61 de 13 de dezembro de 2017, a qual nomeia  
74 Gladson do Nascimento Santos, CPF nº XXX.759.845-XX, RG nº 33524XXX – SSP-SE, para ocupar  
75 o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO** deste Conselho; **RESOLVE:** Art. 1º. Retificar a  
76 Portaria CRO-SE nº 61 de 13 de dezembro de 2017. Art. 2º. A nomenclatura do cargo, após a  
77 publicação desta Portaria, passará a ser **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO - CONTÁBIL.** Art. 3º.  
78 As funções destinadas ao cargo serão mantidas, assim como os demais artigos da Portaria CRO-  
79 SE nº 61 de 13 de dezembro de 2017. Art. 4º. Por fim, determino à secretaria do CRO-SE, que  
80 sejam adotadas as providências necessárias; **c) Portaria CRO-SE Nº33 de 20 de julho de**  
81 **2021, “ad referendum”.** Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos  
82 Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril



83 de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971; Considerando que,  
84 serão destinados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos cargos de confiança aos integrantes  
85 das Carreiras efetivas previstas neste Plano nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição  
86 Federal; Considerando que, os colaboradores efetivos poderão exercer cumulativamente as  
87 atribuições de seu cargo originário concomitantemente às funções de confiança que lhes sejam  
88 conferidas; Considerando que, Chefia Técnica designada para comando e organização da execução  
89 dos serviços, sendo remunerado mediante gratificação denominada GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA;  
90 Considerando que, os cargos e funções de confiança são de livre nomeação e exoneração;  
91 Considerando que o funcionário exerce o cargo efetivo de Assistente Técnico de Fiscalização, com  
92 remuneração constante no quadro de Cargos Efetivos do CRO-SE; **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear o  
93 **Sr. José Genaldo Ferreira Souza Junior, CPF nº XXX.352.805-XX, RG nº 3435XXX SSP/SE**, para  
94 ocupar a função de **CHEFIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO** deste Conselho. Art. 2º. Ficam  
95 designado o referido funcionário a todas atribuições inerentes à função gratificada, em consonância  
96 as determinações do PCCS. **d) Portaria CRO-SE N°34 de 20 de julho de 2021, “ad**  
97 **referendum”.** Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e  
98 Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e  
99 regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971; Considerando que, a Constituição  
100 Federal excepciona a regra da prévia autorização em concurso público para a investidura no cargo  
101 ou emprego público, autorizando as nomeações para cargo ou emprego em comissão, na forma  
102 legalmente prevista, de livre nomeação e exoneração (art. 37, IX, parte final da CF/88);  
103 Considerando que, o cargo em comissão é preenchido com pressuposto de temporalidade e  
104 ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação;  
105 Considerando a finalidade precípua desta instituição, tendo por escopo a supervisão da ética  
106 profissional, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo  
107 prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente; **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear  
108 a Sra. **AMANDA GRAZIELLE ROSENDO BARROS, CPF nº XXX.678.405-XX, RG nº 32329XXX**  
109 **SSP/SE**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL TÉCNICO - JURÍDICO** deste Conselho,  
110 executando os seguintes serviços: Assessorar a Procuradoria Jurídica do CRO-SE no desempenho  
111 das suas funções, gerenciando informações da Comissão de Ética e da Fiscalização, auxiliando na  
112 execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos;  
113 Assessorar o Diretoria do CRO-SE junto aos membros Poderes Executivo e Legislativo Municipal,  
114 Estadual e Federal; Gerenciar todo acervo documental do CRO-SE; Organizar eventos e viagens;  
115 Controlar documentos e correspondências; Atender o público em geral; e, Realizar outras tarefas e  
116 afins. Art. 2º. A função será executada de forma direta. Art. 3º. A funcionaria deverá cumprir  
117 regime de tempo integral. Art. 4º. Estabelece a remuneração mensal de **R\$ 1.808,75 (um mil,**  
118 **oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**, facultando o direito de benefício de auxílio de  
119 saúde com desconto de 15% (quinze por cento) do valor da mensalidade do auxílio fixado pelo  
120 CRO-SE. Art. 5º. A funcionaria reconhece não haver vínculo de natureza permanente com o  
121 Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, sendo certa que sua exoneração poderá ocorrer em  
122 qualquer tempo, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,  
123 afastando-se a figura do empregado público, uma vez inexistente o disciplinado no artigo 37 da  
124 Constituição da República Federativa do Brasil, CRFB 1988. Art. 6º. A funcionaria, aqui declara  
125 expressamente não haver nenhum vínculo de parentesco com os membros deste Regional, sendo  
126 este cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau,



127 inclusive, da autoridade nomeante, dos seus pares ou funcionários deste Conselho investido em  
128 cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício do cargo em comissão ou de  
129 confiança ou, ainda, de função gratificada no âmbito de sua unidade administrativa jurisdicional, ou  
130 decorrente de ajustes recíprocos. Art. 7º. Por fim, determino à secretaria do CRO-SE, que sejam  
131 adotadas as providências necessárias. e) Portaria CRO-SE Nº35 de 30 de julho de 2021, “ad  
132 referendum”. Considerando que a cirurgiã - dentista Nerislene Moraes de Araújo  
133 Guimarães – CRO-SE-CD-1476, por motivo de força maior ficou impossibilitada de  
134 continuar desenvolvendo suas atividades junto a Comissão de Harmonização  
135 Orofacial do CRO-SE; **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear a cirurgiã – dentista **RENATA**  
136 **OLIVEIRA MOTTA** – CRO-SE-CD-1500, para integrar a Comissão de  
137 Harmonização Orofacial deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para  
138 o período de 02/08/2021 a 31/12/2021. f) Portaria CRO-SE Nº36 de 04 de agosto de  
139 2021. O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua  
140 competência legal e de suas atribuições regimentais; **RESOLVE:** Art. 1º Designar a  
141 Conselheira, Cirurgiã-Dentista **ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA** -  
142 Secretária, inscrita neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 998, a  
143 assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do estado, nos dias  
144 05, 06 e 07 de agosto de 2021. **Sétimo item - Aprovar processos: Aprovar processos: a)**  
145 **Solicitação de Inscrição Definitiva– 1) CIRURGIÃO-DENTISTA:** CD-3174 - Maria  
146 Alice Lima Santos; CD-3167 - Fernanda Gabriella de Brito Souza Santos; CD-3159 - Joise  
147 Rodrigues Andrade; CD-3200 - Claudia Anita Dantas Xavier; CD-3227 - Ludmila Rocha  
148 Carvalho; CD-3284 - Thaynara Santos Souza; CD-3208 - Greyce Sobral Calasans  
149 Almeida; CD-3268 - Thaine Oliveira Lima; CD-3278 - Luciana Meneses Franco; CD-3335  
150 - Welton Villanova de Almeida; CD-3145 - Nathalia Gabriela Nascimento Mendonca; CD-  
151 3107 - Isis Bruna de Jesus Vieira; CD-3218 - Paula Assunção Novais; CD-3342 - Robson  
152 Macedo Santos; CD-3542 - Ingrid Danielly Santos Cunha; CD-3295 - Yasmin Gabriela do  
153 Nascimento Mendonca; CD-3300 - Fernanda Lucena de Andrade; CD-3160 - Ingrid  
154 Amado Garangau de Andrade; CD - 3152-Thaísa Teixeira Gama da Silva; CD-3425 -  
155 Daniela Caroline dos Santos Carvalho. **2) AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:** ASB-2670 -  
156 Cintia Larissa Bastos Souza; ASB-2664 - Daniele Santana dos Santos; ASB-2666 - Erica  
157 Jaqueline Santos Fontes; ASB-2663 - Rayne Roberta dos Santos; ASB-2677 - Angelica  
158 Silva dos Santos; ASB-2657 - Danielle dos Santos Resende; ASB-2659 - Antônia  
159 Aparecida Santos Araújo; ASB-2674 - Ana Paula Leite dos Santos; ASB-2671 - Juçara dos  
160 Santos Fraga; ASB-2675 -Paulo Henrique Souza da Paixão; ASB-2669 - Jacqueline  
161 Andrade da Silva; ASB-2662 - Deisiane Gomes Santana; ASB-2665 - Taina da Silva  
162 Feitosa; ASB-2667 - Geovana Vieira de Aragão; ASB-2661 - Samuel da Silva; ASB-2673  
163 - Viviane da Rocha Mota; ASB-2668 - Marcia Goncalves da Silva; ASB-2672 - Luciana  
164 Santos de Almeida. **3) TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** TSB-185 - Francismary de  
165 Jesus Hora; TSB-184 - Paloma Nayara Araújo Santos; TSB-183 -Francielly Inácio Santos.  
166 **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA:** TPD-101-Gildasio Santana da Silva. **b)**  
167 **Solicitação de Inscrição Provisória – 1) AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:** ASB-2658  
168 Livia Antônia de Nascimento; ASB-2660 - Kamila Sheuda de Jesus Santos. **2)**  
169 **CIRURGIÃO-DENTISTA:** CD-3620 - Thiago Raphael Goncalves Vieira; CD-3619 -  
170 Rafael Yuri Tavares Sampaio; CD-3611 - Bruna Noêmia Ferreira de Menezes; CD-3612 -



171 Felipe de Sousa Nascimento. **c) Solicitação de Inscrição Secundária – 1) CIRURGIÃO-**  
172 **DENTISTA:** CD-2192 - Suse Mara Sandes Pires. **d) Solicitação de Inscrição**  
173 **Transferência – 1) CIRURGIÃO-DENTISTA:** CD-2907 - Maria Beatriz Santos de  
174 Meneses; CD-3617 - Katharine Gomes Azevedo; CD-3613 - Licia Graziela Ferreira Silva;  
175 CD-3615 - Paulo Roberto dos Santos; CD-3610 - Milena Leão de Jesus Santos; CD-3618 -  
176 Luiz Guilherme de Sales Rodrigues Filho; CD-3609 - Renan Willian Carvalho de Souza;  
177 CD-3614 - Carlos Augusto Tovar Vilanova; CD-3608 - Andrezza Akinaga Marotti. **2)**  
178 **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:** ASB-2676 - Adriana de Santana. **e) Solicitação de**  
179 **Inscrição Transferência Provisória - CIRURGIÃO DENTISTA:** CD-3616 - Anne  
180 Karollyne Lima de Azevedo. **f) Solicitação de Cancelamento Definitiva – 1) AUXILIAR**  
181 **EM SAÚDE BUCAL:** ASB-1264 - Jessica Monique Silveira Araújo; ASB-863 - Jessica  
182 Caroline Batista Santos; ASB-718 - Cleidijan Farias Santos. **2) CIRURGIÃO-**  
183 **DENTISTA:** CD-3360 - Meily de Mello Sousa; CD-3013 - Marcos Antonio Lima dos  
184 Santos. **j) Solicitação de Cancelamento Transferência - CIRURGIÃO DENTISTA:**  
185 CD-2931 - Marcio Diogo de Souza Bittencourt; CD-3090 - Leidiana Braga da Silva; CD-  
186 2683 - Jessica Cecilia Araújo Vitor Modesto; CD-1418 - Ronaldo Francesco Pedroso Del  
187 Giudice; CD-3583 - Denise Luzia Marques; CD-2978 - Hamet Santana Rocha Silva. **k)**  
188 **Solicitação de Registro Empresa MATRIZ - ENTIDADE PRESTADORA DE**  
189 **ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA:** EPAO-635 - Odonto Top Ltda; EPAO-639 -  
190 Valadares & Souza Serviços Odontológicos Ltda; EPAO-638 - Maria Carolina de Souza  
191 Bezerra Odontológica - Me; EPAO-636 - Odontoidi Centro Médico Odontológico Ltda;  
192 EPAO634 - Arty Odonto Ltda; EPAO-637 - Clínica Vidadental Ltda. **l) Solicitação de**  
193 **Cancelamento Empresa Matriz - ENTIDADE PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA**  
194 **ODONTOLÓGICA:** EPAO-388 - Lara Baptista de Almeida – Me. **Oitavo item – O que**  
195 **ocorrer:** **1)** Dr. Anderson informa que já ministrou a palestra de acolhimento e  
196 humanização em Itabaiana e Boquim que está sendo bem interessante a receptividade, Dra  
197 Heloísa solicita a palestra em Nossa Senhora do Socorro e Dr. Anderson solicita que envie  
198 o ofício, Dra. Anna Tereza diz para agendar uma segunda-feira para que ela possa ir, Dr.  
199 Anderson informa que até o dia do Cirurgião Dentista quer fazer o máximo de municípios  
200 possíveis. **2)** Curso de Atualização: **a)** Dr. Anderson fala do planejamento e continuidade  
201 do curso de atualização para o cirurgião-dentista, que dia 10/08 está confirmado o de  
202 Odontologia Domiciliar com a professora Dra. Diana Rosado do Rio Grande do Norte e  
203 Dra. Liciane será a mediadora; **b)** foi definido com Dr. José Luis e Dra. Sandila Paixão  
204 para o dia 25 de agosto sobre odontologia do esporte, depois precisa definir as três datas de  
205 setembro e as sugestões de temas e palestrantes; **c)** Dra. Anna Tereza diz que a comissão  
206 CRO Jovem está pensando em fazer o II Fórum CRO Jovem em um único dia no auditório  
207 do CRO e que os temas estão decidindo de acordo com a disponibilidade do palestrante por  
208 graduação, tipo harmonização e odontologia do esporte, Dr. Anderson sugere dia 25 de  
209 setembro, Dra. Anna Tereza diz que vai colocar na próxima reunião da comissão que já  
210 está agendada para o dia 18/09; **d)** Dr. Erickson, informa que já está confirmado a  
211 realização do I Simpósio de Assistência Odontológica ao Paciente Crítico desospitalizado,  
212 no dia 24 de setembro das 08h às 18h no auditório do CRO-SE. **3)** Dr. Anderson informa  
213 que há mais ou menos um mês chegou um ofício 37372/2021- TCU/Seproc, com relação a  
214 Declaração Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF onde todos os



215 funcionários, prestadores de serviços, conselheiros e membros de comissão devem entregar  
216 uma autorização de acesso para o TCU, pois antes era anexado uma declaração de  
217 recebimento da cópia dos membros da diretoria e os comprovantes ficavam arquivados no  
218 Conselho, a contabilidade estará passando para todos o formulário específico para fins de  
219 cumprimento ao artigo 2º da Instrução Normativa 87/2020 de 12/08/2020.

220 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a constar, o Presidente Anderson Lessa  
221 Siqueira, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Eu Anna Tereza  
222 Azevedo de Andrade Lima, secretariei e redigi a presente ata, que lida e aprovada, será  
223 impressa e posteriormente assinada pelos Conselheiros. Aracaju, 09 de agosto de 2021.

224 Secretária: Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima Anna Tereza A de Andrade Lima

225 Presidente: Anderson Lessa Siqueira Anderson Lessa Siqueira

226 Tesoureiro: Erickson Palma Silva Erickson Palma Silva

227 Conselheiro: Juliana Ribeiro Lopes Giansante Juliana Ribeiro Lopes Giansante

228 Conselheira: Valéria Mota Quintela Valéria Mota Quintela

229 Conselheira: Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois

230 Conselheira: Ana Márcia Menezes de Oliveira Ana Márcia Menezes de Oliveira

231 Conselheiro: José Luiz Góes de Oliveira José Luiz Góes de Oliveira